

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Aquisição de 2 (duas) unidades de rádio flash (dispositivo de disparo sem fio) para uso nas câmeras fotográficas do estúdio Fotolab da Fundação Inova Prudente.**

Número da sequência no PCA: **17.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **O Inova Fotolab – Estúdio de Fotografia Digital da Fundação Inova Prudente – é um espaço equipado com câmeras semiprofissionais, iluminação, fundos e cabine fotográfica em diversas cores, destinado a atender demandas de toda a região.**

O estúdio é amplamente utilizado por diferentes públicos, como cidadãos que necessitam de fotografias para currículos ou redes sociais, empreendedores que buscam imagens de qualidade de seus produtos para vendas na internet e fotógrafos profissionais que realizam trabalhos publicitários.

O rádio flash (dispositivo sem fio para disparo remoto de flash fotográfico) atualmente disponível encontra-se com defeito, comprometendo o funcionamento adequado do sistema de iluminação, essencial para a qualidade das imagens produzidas. A substituição do equipamento é imprescindível para garantir a continuidade dos atendimentos e a manutenção do padrão de qualidade oferecido pelo estúdio.

A aquisição do novo rádio flash possibilitará o pleno uso dos recursos de iluminação do estúdio, assegurando que o Fotolab continue a atender, de forma eficiente e com qualidade, as demandas fotográficas da comunidade e de profissionais da região.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 386,63.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **26/08/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediate.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. THIMÓTEO, CPF: 110.756.418-29.**

Presidente Prudente, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi